



CRM Software

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins,
Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís- MA Telefone: (98) 3304-1476
Email: crmsantosssoftware@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO- MA.

A **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 12.996.028/0001-00, com sede à Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins, Bairro Vinhais - 65.074-199, São Luís - MA, neste ato, representada na forma do seu Ato Constitutivo pelo Sr. Carlos Ranieri Miranda Santos, brasileiro, casado, sócio, portador da carteira de identidade nº 2.099.064, expedida pela SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 005.046.113-30, residente e domiciliado no Conjunto Milton Oliveira, quadra C, nº 06 bairro Alto Alegre, na cidade de Teresina-PI, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente solicitar a prorrogação de prazo do CONTRATO, referente à prestação de serviços cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA** conforme Pregão presencial SRP nº 009/2021 contrato administrativo nº 053/2021 firmado entre a Empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI e a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JUSCELINO-MA.

Certo de sua compreensão, aguardamos deferimento do pedido.

São Luís- MA, 17 de Abril de 2024.

12.996.028/0001-00
C.R.M SANTOS SOFTWARE EIRELI

Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão,
nº 25 Sala 307 Torre B P. Jardins
BAIRRO VINHAIS
C E P.: 65.074-199
SÃO LUÍS- MA

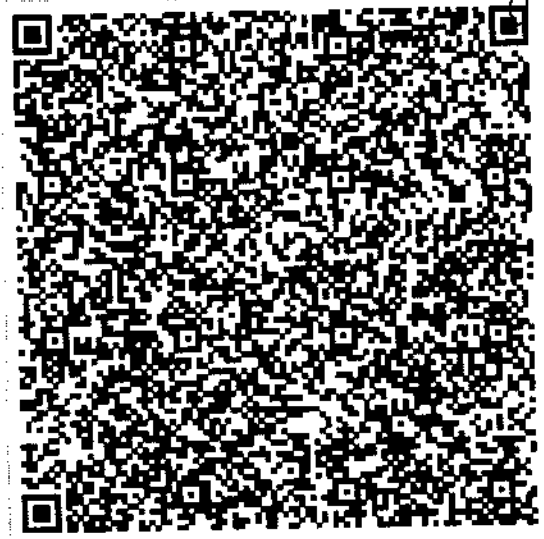
CARLOS RANIERE
MIRANDA
SANTOS:00504611330

Assinado de forma digital por
CARLOS RANIERE MIRANDA
SANTOS:00504611330
Dados: 2024.04.17 15:11:55
-03'00'



CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

 	
NOME CARLOS FARIAS MIRANDA SANTOS	
DOC IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/P 2093064 SSP PI	
CPF 975.046.114-50	DATA NASCIMENTO 22/12/1985
VIJALAC ANTONIO CARLOS LOS SANTOS MARIA EST. LOS AGES RIVINA YIAP RES. SANTOS	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB AC	
Nº REGISTRO 1650387348	VALIDADE 15/12/2023
	Nº HABILITAÇÃO 22/12/2005
OBSERVAÇÕES []	
Assinatura: Carlos Fariass M. Santos	
LOCAL PIAUÍ	DATA EMISSÃO 11/07/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
93389391078 81320636181	
PIAUÍ	
DENATRAN CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1650387348

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.996.028/0001-00

Certidão nº: 5447569/2024

Expedição: 23/01/2024, às 16:26:30

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRM SANTOS SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.996.028/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31382024
Código de validação: 219EADF9C0
(relativo ao Processo 251972024)



Número da guia: 24057301001762565.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **CRM SANTOS SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **12.996.028/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/04/2024 13:30 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

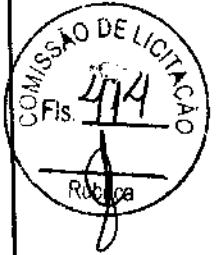


CERTJUDONE-SJDFRSL - 31382024 / Código: 219EADF9C0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.996.028/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRM SOFTWARE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SALA 307TORRE B P.JARDINS
---	--------------	--

CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3304-1476
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/02/2024 às 14:21:01 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012579/24

Data da

19/02/2024 10:04:43

Inscrição Estadual: 125545673

CPF/CNPJ: 12996028000100

Razão Social: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 SALA 307TORRE B

Telefone: (98)99707309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2024 09:32:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012579/24

Data da

19/02/2024 10:04:43

Inscrição Estadual: 125545673

CPF/CNPJ: 12996028000100

Razão Social: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 25 SALA 307TORRE B

Telefone: (98)99707309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2024 09:32:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 073519/24

Data da

27/02/2024 08:57:05

Inscrição Estadual: 125545673

CPF/CNPJ: 12996028000100

Razão Social: CRM SANTOS SOFTWARE LTDA

Endereço: AVE JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 25 SALA 307TORRE B

Telefone: (98)99707309

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/03/2024 11:24:46



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008698062024

Validade: 14/08/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 12.996.028/0001-00	Inscrição Municipal: 98233129
Razão Social: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Maranhão	
Número: 25	Complemento: SALA 307TORRE B P.JARDINS;
Bairro: Vinhais	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de abril de 2024 às 09:48, sob o código de autenticidade nº 50848ECEFBFCF896C4679731C27CC78C9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DESPACHO

Senhor Assessor/Controlador,

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., para apreciação e análise acerca de aditivo ao Contrato nº 053/2021 Processo Administrativo 001.09/2021, com fundamentação Art. 57, da Lei 8.666/93, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública para Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.**

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Juscelino (MA), 18 de Abril de 2024.


Januze Barros Pinho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A Excelentíssimo Senhor,
Enoque Lemos
Controladoria Geral Municipal
CONTROLADOR MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



PARECER

Assunto: Aditivo Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual

Contratado: CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, CNPJ Nº 12.996.028/0001-00

RELATÓRIO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual.

Configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, pelo que solicita a este setor jurídico a devida análise.

Por sua vez, o Contratante em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

A prorrogação de Vigência será pelo período de 23/04/2024 a 23/04/2025.

I- FUNDAMENTO JURÍDICO

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade de prorrogação se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

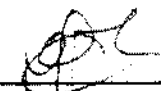
Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente.

II- CONCLUSÃO

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como os documentos reguladores fiscais do contratado, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

É o parecer salvo melhor entendimento.

Presidente Juscelino/MA, 19 de Abril de 2024.



ENOQUE LEMOS
Controlador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, vem através deste, convocar a empresa CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.996.028/0001-00 com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, sala 307, Torre B P Jardins, Vinhais, São Luís/MA, representada pelo proprietário o Sr. Carlos Raniere Miranda Santos, portador do CPF 005.046.113-30, RG 2.099.064/SSP-PI, para assinatura do Termo de Aditivo, juntamente a Secretária Municipal, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública para Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA. O representante legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas) ou assinar eletronicamente.

Presidente Juscelino/MA, 22 de Abril de 2024.

Assinado de forma digital por
MAURO RICARDO SILVA
CARDOSO:03914897392
Dados: 2024.04.22 10:30:07 -03'00'

Mauro Ricardo Silva Cardoso
Secretário Municipal de Administração



PROCESSO ADM Nº 001.09/2021
CONTRATO Nº 053/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO E DO OUTRO LADO A EMPRESA CRM SANTOS SOFTWARE EIRELE-ME, EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** situado na Rua Castelo Branco, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Mauro Ricardo Silva Cardoso portador da cédula de identidade nº 0152797520004 SSP/MA e do CPF nº 039.148.973-92, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, a seguir denominada contratante e a empresa **CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI** escrita no CNPJ sobre nº 12.996.028/0001-00 com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, sala 307, Torre B P Jardins, Vinhais, São Luís/MA, representada pelo proprietário o Sr. Carlos Raniere Miranda Santos, portador do CPF 005.046.113-30, RG 2.099.064/SSP-PI, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 053/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas para gestão pública para Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo do contrato nº 053/2021 fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/04/2024 e término em 23/04/2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Juscelino/MA, 22 de Abril de 2024.

MAURO RICARDO SILVA
CARDOSO:0391489739
2

Assinado de forma digital
por MAURO RICARDO SILVA
CARDOSO:03914897392
Dados: 2024.04.22 10:38:45
-03'00'

Mauro Ricardo Silva Cardoso
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CARLOS RANIERE MIRANDA SANTOS:00504611330

Assinado de forma digital por
CARLOS RANIERE MIRANDA
SANTOS:00504611330
Dados: 2024.04.22 11:42:39 -03'00'

Carlos Ranieri Miranda Santos
CRM SANTOS SOFTWARE EIRELE – EPP
contratada

Testemunhas:

Nome: Beatriz M.F. de Oliveira CPF: 071891243-81

Nome: Raysa Eduarda O.M. Santos CPF: 614599523-94



Município de Presidente Juscelino - MA

DIÁRIO OFICIAL

PROJETO DE LEI Nº 010/2015, 04 de Dezembro de 2015.


PODER EXECUTIVO
ANO VIII, Nº 653, PRESIDENTE JUSCELINO-MA, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO
 EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 1


PODER EXECUTIVO
**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO ADM 001.09/2021. 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 053/2021. CRM SANTOS SOFTWARE EIRELI, CNPJ Nº 12.996.028/0001-00. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA. Aditar ao Contrato 053/2021, no que diz respeito à vigência fica prorrogado por mais 12 meses com início em 23/04/2024 e término em 23/04/2025, nos termos da Clausula Decima Quinta do Contrato 053/2021 e do Art. 57, da Lei 8.666/93. Data da assinatura do Termo aditivo: 22/04/2024.

Presidente Juscelino/MA, 22 de Abril de 2024.

 Mauro Ricardo Silva Cardoso
 Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software RBy-Signer ou o verificador de sua preferência.


 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.presidentejuscelino.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-230620242327

 Documento assinado digitalmente e
 com carimbo de tempo.
 ISSN 2764-717X